

COMPANHEIROS QUE NÃO FIZEREM RECADASTRAMENTO NO PORTUS TERÃO BENEFÍCIO SUSPENSO A PARTIR DE MARÇO

Hoje, 18 de março, é o último dia para o recadastramento dos participantes assistidos do Portus. Quem não realizar o recadastramento até esta data terá o benefício suspenso a partir de março.

Os participantes assistidos que não realizaram o recadastramento até o momento deverão encaminhar ou solicitar seu formulário através do e-mail recadastramento@portusinstituto.com.br e, posteriormente, encaminhá-lo para este mesmo e-mail, até a data limite 18/03/2024, devidamente preenchido, assinado e com reconhecimento de firma por autenticidade.

A via original do formulário deverá ainda ser enviada pelos Correios através do sistema de carta resposta. Opcionalmente, poderão também se dirigir ao nosso atendimento presencial na SEDE RJ ou nas UNIPs de SP e BA, até a data limite.

A regularização do pagamento dos benefícios suspensos estará condicionada à realização do recadastramento, e será realizada na folha do mês subsequente, de forma retroativa ao mês de suspensão e respeitando o cronograma da folha de pagamento.



**RECADASTRAMENTO
URGENTE**

Contatos de atendimento:

Telefone: 0800 767-0092 de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

E-mail: recadastramento@portusinstituto.com.br

Sede - (21) 2122-8504/8566 / Rua São Bento 8, 6º andar, Centro RJ

Unip Santos/SP - (13) 3233-2050/3040-2155

Unip Salvador/BA - (71) 3320-1215